



# Associação Paranaense do Ministério Público

---

## SEDE CURITIBA

### **Decreto nº 140 de 03 de fevereiro de 2022.**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de vigência previsto no artigo 10, do Decreto Municipal n.º 60, de 20 de janeiro de 2022, até o dia 17 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal n.º 60, de 20 de janeiro de 2022.

### **Decreto nº 100 de 26 de janeiro de 2022.**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de vigência previsto no artigo 10, do Decreto Municipal n.º 60, de 20 de janeiro de 2022, até o dia 3 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal n.º 60, de 20 de janeiro de 2022.

### **Decreto nº 60 de 20 de janeiro de 2022.**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, visando à proteção da coletividade, de acordo com a situação epidêmica do novo Coronavírus (COVID-19) e o Protocolo de Responsabilidade Sanitária e Social de Curitiba.

**Art. 3º** Fica obrigatório o uso de máscara facial para todos os cidadãos que estiverem fora de sua residência, em espaços de uso público ou de uso coletivo, no Município de Curitiba.

**Parágrafo único.** Os espaços de uso público ou de uso coletivo são aqueles definidos no artigo 2º do Decreto Municipal n.º 796, de 16 de junho de 2020.



## Associação Paranaense do Ministério Público

---

**Art. 4º** A capacidade de público dos estabelecimentos não deve ultrapassar 70% (setenta por cento) da ocupação prevista no Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB.

**Art. 5º** Os estabelecimentos devem priorizar a substituição do regime de trabalho presencial para o teletrabalho, trabalho remoto ou outro tipo de trabalho à distância, quando possível, de modo a reduzir o risco de contaminação pela COVID ou Influenza no ambiente de trabalho.

**SEDE CURITIBA – até o dia 17 de fevereiro de 2022.**

**Salão de Festas – Uso restrito - 70% da capacidade**

**Academia - Uso restrito - 70% da capacidade**

**Pilates – Uso restrito - 70% da capacidade**

**Quadra de Esportes – Uso restrito - 70% da capacidade**

**Sala de Jogos - Uso restrito - 70% da capacidade**

**Hotel de Trânsito - Uso restrito - 70% da capacidade**